



AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 021/2017**, realizada em 19/05/2017, com início às 08:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de informática e equipamentos a serem utilizados em diversas gerencias desta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 22.302,41(vinte e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e um centavos).

Glória de Dourados - MS, 19 de Maio de 2017.



Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 053/2017**, referente à **Carta Convite nº 021/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Maio de 2017

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

1202

Edição nº 6064

Diários

REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS, 24 de maio de 2017

pele forum e pelo Conselho, até pela experiência adquirida no decorrer deste período e que as atividades desempenhadas como titular sejam divididas entre os demais colegas que têm alta supletiva, o que foi aprovado por unanimidade, sendo reconduzidos para o novo biênio 2017-2019, as membros Benedita de Oliveira Machado Souza e Laura Vanini Dura, 2ª membros Sérgio e Genivaldo da Silva, resolveram de comum acordo, oportunizar aos demais colegas que foram suplentes, neste biênio, para que sejam titulares no novo biênio, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, ficou deliberada a data de eleição entre os membros do forum para o dia 16 de maio do corrente ano, tempo necessário para ampla divulgação e transcrição das atas assinadas. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 11h. Eu, Laura Vanini Dura - Secretária que lavrei, subscrevi e assino com os demais membros.

Ata Nº. 09
 Aos dezesseis dias do mês de abril dos mil e dezesseis (16/04/2017), reuniram-se os membros do Forum dos Trabalhadores em Saúde do Município de Dourados/MS, à Rua Hilda Berço Dura, 222 - Jardim Caramuru, nesta, após chamada, verificou-se quórum normal para início da reunião, previsto para 09h. PAUTA: Eleição para o biênio 2017-2019. Após leitura da convocação publicada no Diário Oficial 4.445 e 4.447, assim conforme Jornal de Circulação Diário MS de 11 de maio de 2017. Após chamada das entidades, constataram estar presentes à reunião, os representantes, a saber: 1. Núcleo Regional de Serviço Social - NUCRESS SUDOESTE: Benedita de Oliveira Machado Souza, 2. SINDICORASCÊ (Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Dourados/MS): Maria Etza Silva de Almeida, 3. SINDER-MS (Sindicato da Enfermagem do Grande Dourados e Região): Genivaldo Dias da Silva, 4. SINTSPREVMS (Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde): Sérgio Ricardo Jacson. Após leitura procedeu-se a votação entre os membros para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Os membros: 1. Benedita de Oliveira Machado Souza: 04 votos; 2. Maria Etza Silva de Almeida: 05 votos; 3. Genivaldo Dias da Silva: 05 votos; Genivaldo da Silva Souza: 02 votos; Sérgio Ricardo Jacson: 2 votos. A membro Laura Vanini Dura, permaneceu reconduzida. Após, foi realizada eleição para Coordenador e Secretária. Foram eleitos para Coordenação, o membro Genivaldo Dias da Silva e Secretária, Laura Vanini Dura. A Conselheira Deliane Cristina Romarini do Prado é o membro do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais.

FÓRUM PERMANENTE DE REPRESENTANTES DE GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOURADOS/MS

Ata nº 01/2017 - Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (22.05.2017), às 10h30, reuniram-se os membros do Fórum de Governo/Prestadores do Sistema Único de Saúde de Dourados-MS, na Sala - Anexo ao Conselho Municipal de Saúde, à Rua Hilda Berço Dura, 222 - Jardim Caramuru - 79006-020, atendendo convocação do fórum, realizada pelo Secretário Ad hoc - Mauro Lange Tomazini, baseado no art. 10, inciso XI do RGI do Fórum, declarando aberta a reunião, após constatada presença das entidades cadastradas no fórum. PAUTA: a) Relação de entidades inscritas no fórum - Biênio 2017/2019, atendendo

CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO BARBOSOS TAVARES, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO nº 1.650/2017, para atividades de Centro Educacional, localizada na Rua Monte Alegre nº 3030, Vila Planalto, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS. AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Conselho Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalidade Carta Convite nº 021/2017, realizada em 19/05/2017, com início às 08:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de informática e equipamentos a serem utilizados em diversas gerências desta Prefeitura Municipal, seguiu-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 22.302,41 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e um centavos).

Glória de Dourados - MS, 19 de Maio de 2017.
 Paulo Roberto Oliveira Costa
 Presidente do Conselho Permanente de Licitação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 053/2017, referente à Carta Convite nº 021/2017, considerando que foram observados os prazos legais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.
 Autoriza a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 22 de Maio de 2017
 Aislén Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

EDITAL
 MUNICÍPIO DE MARACAJU - CNPJ 03.442.597/0001-12 torna público que requerer na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA a Licença de Instalação e Operação para a Atividade de Loteamento Urbano, área de 25 Ha Código 2.42.3 denominado "Multiresidencial Maracaju 1ª Etapa", com área de 01 Ha e 5.837,95 m², Matricula Nº 21.014, localizado na Avenida Filipe Müller S/Nº na Área Urbana do Município de Maracajuis. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.



Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 C.G.C. 03.159.842/0001-37
 Rua Tancredi de Almeida Neves, nº 4 - C/AD - CID 79710-000

PORTARIA N.º 170/2017 - DE 23 DE MAIO DE 2017

ANISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR à servidoras matricadas no cargo 1, para ingresso nessa carreira, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº 517 de 21 de Junho de 2005.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação sob o registro, requeridas as disposições contrárias.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
 EM 23 DE MAIO DE 2017.

Arlisau Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

SECRETARIO	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Sírcil das Santos Amiral Mendes	Munudera - MRD	03/02/2014

DICAS PARA COMBATER O MOSQUITO E OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Rua Tancredi de Almeida Neves, nº 4 - C/AD - CID 79710-000

ANISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR o servidor matricado no cargo de Promotor Jurídico e Coordenador Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 12, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.
 Autoriza a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 22 de Maio de 2017
 Aislén Pereira Nantes
 Prefeito Municipal